



DECRETO Nº 24.340/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no
Processo Administrativo nº 9096/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 6.168/88, no qual foi averbado para todos os efeitos legais, em favor do funcionário do quadro próprio efetivo, **DIVANIR RIBEIRO - matrícula 0298**, o tempo de 03 (três) anos e 10 (dez) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 19 de maio de 2011.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de maio de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas